



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Sildete Portela Colaço situada no Centro da Cidade.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Sildete Portela Colaço, situada no Centro que é auto denominada como Travessa Divone Maria de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.


ALUISIO SANTOS DE MACEDO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 03/02/2025

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: Joelma Cristina H. Ribino Seniz

2º SECRETÁRIO: Rafael Lins Borges